

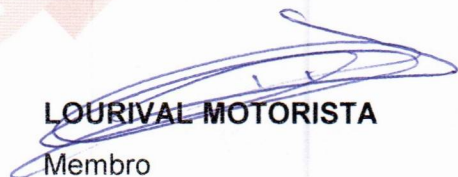


## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

**Ata da Comissão de Legislação Justiça e Redação**, realizada aos três dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, as dezesseis horas, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os Vereadores: TADEU BOZA, CRISTINA BALESTRA E LOURIVAL MOTORISTA. Iniciada a reunião, os Vereadores solicitaram o auxílio da Assessoria Jurídica da Casa, logo passaram a analisar o conteúdo do: **PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N.º 001/2015, de 10 de fevereiro de 2015. Súmula: "Altera o artigo 91, do Capítulo III da Lei Orgânica Municipal, na forma em que dispõe"**. Após estudo minucioso do conteúdo do referido projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto optaram pelo parecer favorável por unanimidade.

  
**TADEU BOZA**  
Presidente

  
**CRISTINA BALESTRA**  
Relator

  
**LOURIVAL MOTORISTA**  
Membro

Lido no Expediente da Sessão  
do dia 27-03-2015  
  
Secretário